

ATA da 171a. SESSÃO da CONGREGAÇÃO realizada, em caráter ordinário, em 30/09/85

MEMBROS presentes:

professores: PAULO ROBERTO OLIVEIRA, Diretor
BEATRIZ ROCHA PEREIRA DAS NEVES, Vice-Diretora
MARIA LAURA MOUZINHO LEITE LOPES, Dir. Adj. de Graduação
JÖRG FRIEDRICH HUBERT BLATTER, Titular
LINDOLPHO DE CARVALHO DIAS, Titular
LUIZ ADAUTO DA JUSTA MEDEIROS, Titular
AUGUSTO JOSÉ MAURÍCIO WANDERLEY, Livre-Docente
MARIA JOSÉ COLONEZE MAIA MONTEIRO, Chefe do Departamento 01
MIGUEL JONATHAN, Chefe do Departamento 02
JOSÉ ANTONIO SALVADOR, Chefe do Departamento 03
BASÍLIO DE BRAGANÇA PEREIRA, Chefe do Departamento 04
FELIPE ACKER, Representante Adjunto
ELIZABETH BELFORT DA SILVA MOREN, Representante Assistente
SULAMITA KLEIN, Representante Assistente

MEMBROS ausentes:

professores: ROLCI DE A. CIPOLATTI, Dir. Adj. de Pós-Graduação - JUSTIFICADA
JESSÉ DE SOUZA MONTELLO, Titular
JORGE ALBERTO BARROSO, Titular - JUSTIFICADA

— A SESSÃO foi ABERTA às 10:30 HORAS.//

- 1) PRESIDENTE DA MESA, iniciando os trabalhos, põe em DISCUSSÃO as ATAS das SESSÕES de 15/07 e 19/08, APROVADAS com as seguintes correções:

ATA de 19 de AGOSTO:

- item 21, página 03: Prof^a BEATRIZ ... (o texto a ser corrigido não foi entregue a esta Secretaria até a datilografia desta).

— SESSÃO DE EXPEDIENTE —

- 2) PRESIDENTE DA MESA, lê ATA da REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da COMISSÃO DE USUÁRIOS de 08/08/85 cuja pauta constou do APOIO AO PLANO DE INFORMATIZAÇÃO DA UFRJ e a DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS LABORATÓRIOS e DISTRIBUIÇÃO QUANTITATIVA DOS EQUIPAMENTOS.
- 3) PRESIDENTE DA MESA, lê Of. do DECANO do CCN em que comunica a designação de Prof^a MARIA GERTRUDES ALVAREZ JUSTI, do Departamento de Meserepologia do Instituto de Geociências, para exercer a função de COORDENADORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO do CCN em substituição ao Prof. JOSÉ EMMANOEL DE SOUZA PINHO.
- 4) PRESIDENTE DA MESA, em seguida, lê carta do Prof. LUIZ ADAUTO, a seguir transcrita:

... continua no verso ...



INSTITUTO DE MATEMÁTICA - CONGREGAÇÃO, sessão ordinária, em 30/09/85

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1985

Ilm^o Sr.
Diretor do IM-UFRJ
Ilha de Fundão

Senhor Diretor,

Tenho a honra de dirigir-me à V.S.^a, para solicitar a exclusão de meu nome, como componente da lista sextupla para diretor do IM, a ser homologada pela Congregação do IM, em face a baixa preferência entre funcionários e professores do IM, na consulta realizada no mês próximo passado. É aconselhável tal lista contenha nomes de boa aceitação pela comunidade.

Solicito, outrossim, conste esta carta da ata da Congregação que homologará a mencionada lista sextupla.

Atenciosamente,

[a] Luis Adauto da Costa Medeiros
Professor Titular do IM-UFRJ

- 5) PRESIDENTE DA MESA, lê Of. do REITOR remetido aos DECANOS e DIRETORES de UNIDADES em relação ao processo ELEITORAL, para VICE-REITOR.
- O assunto é debatido.
- 6) PRESIDENTE DA MESA, dá as BOAS VINDAS ao Prof. JÖRG BLATTER, Titular aprovado em recente concurso realizado nesta Unidade e Prof. JOSÉ ANTONIO SALVADOR, Chefe do Departamento 03 que assume num momento de muitas dificuldades, nas que sua habilidade o fará se sair muito bem.
- Não havendo mais INSCRIÇÕES no EXPEDIENTE, o PRESIDENTE DA MESA, declara INICIADA a ORDEM DO DIA, submetendo ao COLEGIADO os ASSUNTOS constantes da PAUTA.

— ORDEM DO DIA —

- 7) PRESIDENTE DA MESA, passa a palavra ao Prof. LINDOLPHO, relator do processo de TRANSFERÊNCIA da Prof^a SONIA DURAES da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO para esta UNIDADE.
- 8) Prof. LINDOLPHO, informa que anexou alguns documentos entregues a ele pela interessada.
- Em seguida, lê o PARECER (ANEXO I).
- 9) PRESIDENTE DA MESA, coloca o assunto em discussão.
- 10) Prof. FELIPE, diz que a questão da excepcionalidade não é regra da Congregação e sim do regimento da Universidade.
- 11) Prof^a MARIA LAURA, em relação ao assunto lembra que o DEPARTAMENTO acaba de perder 03 (três) PROFESSORES e que a Prof^a SONIA tem tido uma ascensão muito boa, portanto no atual caso não é tão importante a excepcionalidade, já que temos Professores excelentes que NÃO foram APROVADOS em CONCURSO.

... continua ...



INSTITUTO DE MATEMÁTICA - CONGREGAÇÃO, sessão ordinária, em 30/09/85

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1985

Ilm^o Sr.
Diretor do IM-UFRJ
Ilha de Fundão

Senhor Diretor,

Tenho a honra de dirigir-me à V.^{sa}, para solicitar a exclusão de meu nome, como componente da lista sextupla para diretor do IM, a ser homologada pela Congregação do IM, em face a baixa preferência entre funcionários e professores do IM, na consulta realizada no mês próximo passado. É aconselhável tal lista contenha nomes de boa aceitação pela comunidade.

Solicito, outrossim, conste esta carta da ata da Congregação que homologará a mencionada lista sextupla.

Atenciosamente,

[a] Luis Adauto da Costa Medeiros
Professor Titular do IM-UFRJ

- 5) PRESIDENTE DA MESA, lê Of. do REITOR remetido aos DECANOS e DIRETORES de UNIDADES em relação ao processo ELEITORAL, para VICE-REITOR.
- O assunto é debatido.
- 6) PRESIDENTE DA MESA, dá as BOAS VINDAS ao Prof. JÖRG BLATTER, Titular aprovado em recente concurso realizado nesta Unidade e Prof. JOSÉ ANTONIO SALVADOR, Chefe do Departamento 03 que assume num momento de muitas dificuldades, nas que sua habilidade o fará se sair muito bem.
- Não havendo mais INSCRIÇÕES no EXPEDIENTE, o PRESIDENTE DA MESA, declara INICIADA a ORDEM DO DIA, submetendo ao COLEGIADO os ASSUNTOS constantes da PAUTA.

— ORDEM DO DIA —

- 7) PRESIDENTE DA MESA, passa a palavra ao Prof. LINDOLPHO, relator do processo de TRANSFERÊNCIA da Prof^a SONIA DURAES da UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO para esta UNIDADE.
- 8) Prof. LINDOLPHO, informa que anexou alguns documentos entregues a ele pela interessada.
- Em seguida, lê o PARECER (ANEXO I).
- 9) PRESIDENTE DA MESA, coloca o assunto em discussão.
- 10) Prof. FELIPE, diz que a questão da excepcionalidade não é regra da Congregação e sim do regimento da Universidade.
- 11) Prof^a MARIA LAURA, em relação ao assunto lembra que o DEPARTAMENTO acaba de perder 03 (três) PROFESSORES e que a Prof^a SONIA tem tido uma ascensão muito boa, portanto no atual caso não é tão importante a excepcionalidade, já que temos Professores excelentes que NÃO foram APROVADOS em CONCURSO.

... continua ...



INSTITUTO DE MATEMÁTICA - CONGREGAÇÃO, sessão ordinária, em 30/09/85

- 12) Prof. SALVADOR, diz que a solicitação de TRANSFERÊNCIA da Prof^a SONIA foi APROVADA no último CORPO DELIBERATIVO do DEPARTAMENTO não pela excepcionalidade, mas pela grande dificuldade que atravessa o DEPARTAMENTO na GRADUAÇÃO. Esclarece que há 15 dias atrás quando assumiu a CHEFIA, ainda NÃO havia professor alocado em 1 turma.
— Em seguida, houve manifestação de vários MEMBROS DO COLEGIADO.
- 13) PRESIDENTE DA MESA, lembra caso já em sua gestão como Diretor quando 2 professores da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA solicitaram transferência para os DEPARTAMENTOS 02 e 03, sendo o pedido para o DEPARTAMENTO 02 aceito e para o DEPARTAMENTO 03 não, o primeiro tendo sido posteriormente negado pela CONGREGAÇÃO. Nesta época foi posto de modo claro por este COLEGIADO que a excepcionalidade deveria ser demonstrada em toda solicitação de transferência. Mais recentemente, a transferência do Prof. GADELHA suscitou de novo a discussão sobre a excepcionalidade, que foi, neste caso, avaliada e aprovada pela CONGREGAÇÃO, negado pelo CONSELHO DE COORDENAÇÃO do CCMN, e, em grau de recurso, APROVADA por COLEGIADO SUPERIOR, não se efetivando a transferência por ausência de VAGA.
- 14) Prof. FELIPE, solicita que o processo retorne ao DEPARTAMENTO para que se nos- tre a excepcionalidade.
- 15) Prof^a ELIZABETH, afirma não ter nenhuma clareza sobre o assunto, diz que gostaria de pedir VISTA DO PROCESSO para que seja DISCUTIDO em REÚNIAO dos ASSISTENTES.
- 16) PRESIDENTE DA MESA, concede VISTA DO PROCESSO a Prof^a ELIZABETH, Representante dos Assistentes.
- 17) Prof. BLATTER, informa também ser relator de um processo de transferência e su- gere uma CONGREGAÇÃO EXTRAORDINÁRIA para ser DEBATIDO apenas es- te assunto.
- 18) PRESIDENTE DA MESA, passa ao Prof. WANDERLEY na qualidade de relator do proces- so de "PROPOSTA DE NOVO CURRÍCULO PARA ESTATÍSTICA".
- 19) Prof. WANDERLEY, diz ser o assunto de extrema importância e solicita seja adia- do para uma próxima CONGREGAÇÃO.
- 20) PRESIDENTE DA MESA, acata a sugestão do Prof. WANDERLEY.
- 21) PRESIDENTE DA MESA, passa a palavra à Prof^a MARIA LAURA.
- 22) Prof^a MARIA LAURA, apresenta o seguinte processo na condição de relatora:
- Proc. nº 1476/85-IM - Criação das disciplinas MAB 520 - Or- ganização e Operação de Micro-Computadores e MAB 521 - Ferramentas Computacio- nais de Uso Geral que serão oferecidas inicialmente aos alunos do último ano de Engenharia Civil, já a partir de 1986, podendo ser oferecidas igualmente a alu- nos de outros cursos dependendo do interesse dos Departamentos responsáveis e dos recursos disponíveis.
Parecer: *Opino favoravelmente quanto a implantação das disciplinas:*
- MAB 520 - Organização e Operação de Micro-Computadores
- MAB 521 - Ferramentas Computacionais de Uso Geral
como propostas pelo Departamento 02 que atende à solicitação do Sr. Chefe do De- partamento de Estruturas da Escola de Engenharia e Coordenada da Reforma de Cur- rículo do Curso de Engenharia Civil. Saliento a necessidade crescente de se- rem oferecidas disciplina na área de computação para os diferentes cursos da Universidade decorrentes da informatização da Sociedade.
- APROVADO por UNANIMIDADE o PARECER da relatora.

... continua no verso ...



INSTITUTO DE MATEMÁTICA - CONGREGAÇÃO, sessão ordinária, em 30/09/85

- 23) Prof^a MARIA LAURA, em seguida, apresenta pedidos de alunos que desejam cursar a disciplina CÁLCULO IV sem o pré-requisito CÁLCULO III.
- 24) Prof. BLATTER, é totalmente contra que a CONGREGAÇÃO analise casos desta natureza, sugere seja feito um conjunto de regras e que este COLEGIADO analise somente os pedidos de recursos.
- 25) PRESIDENTE DA MESA, propõe que o CONSELHO DEPARTAMENTAL analise estes casos.
- APROVADO por UNANIMIDADE que os pedidos para cursar CÁLCULO IV sem o pré-requisito CÁLCULO III sejam analisados pelo CONSELHO DEPARTAMENTAL.
- 26) Prof^a MARIA LAURA, em seguida, lê o documento (ANEXO II) enviado a ela pelo Professor JONATHAN.
- 27) Prof. JONATHAN, diz que a origem do documento foi a informação obtida junto ao Superintendente do CCMM de que por ordem do antigo DECANO os processos de amparo legal não deveriam ser enviados ao INSTITUTO e nem ao CONSELHO DE COORDENAÇÃO para apreciação.
- O assunto é debatido.
- 28) Prof^a BEATRIZ, propõe sejam os DEPARTAMENTOS ouvidos quanto aos pedidos de transferência quando por amparo legal.
- APROVADO por UNANIMIDADE.
- 29) Prof^a MARIA JOSÉ, apresenta o Proc. nº 1780/82-IM: AFASTAMENTO DO PAÍS do Professor ARNALDO CARLOS DOS REIS NOGUEIRA, pelo período de 01/01 a 28/02/86, a fim de realizar pesquisa (a convite) no Laboratoire de Probabilités da Université de Paris VI - França e Departamento di Matematica da Università di Roma - Itália.
- APROVADO por UNANIMIDADE.
- 30) Prof. SALVADOR, apresenta o Proc. nº 1463/85-IM: AFASTAMENTO DO PAÍS do Professor ANTONIO FERNANDO TELES DA SILVA, pelo período de 16/10/85 a 15/10/86, a fim de desenvolver pesquisa de doutoramento na área de Matemática Aplicada na Universidade de Essex - Inglaterra.
- APROVADO por UNANIMIDADE.
- 31) Prof. BLATTER, na qualidade de relator do Processo de pedido de VAGA para o DEPARTAMENTO 04 para alocar a Transferência do Prof. GADELHA, solicita seja anexado ao mesmo o REGIME DE TRABALHO a ser cumprido.
- 32) PRESIDENTE DA MESA, sugere que o processo entre numa próxima CONGREGAÇÃO para ampla DISCUSSÃO.
- 33) Prof. JONATHAN, apresenta o pedido de recurso de REVALIDAÇÃO de Diploma de BACHAREL em CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO de EDIMILSON MARIZ DA SILVA.
- O assunto é debatido e o PRESIDENTE DA MESA, propõe que uma COMISSÃO estabelecida pela COORDENAÇÃO DO CURSO se manifeste, em seguida, que seja ouvida a COMISSÃO JURÍDICA da UNIVERSIDADE.
- ENCERRADA a SESSÃO às 12:35 HORAS.//
Para constar, foi LAVRADA a presente ATA por *Juliana P. Castelo Branco* na qualidade de Secretária do Colegiado.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA
CONGREGAÇÃO - SESSÃO DE 30/9/85

PARECER DE LINDOLPH DE CARVALHO DIAS
PROCESSO 963/85 IM.

1. Trata-se de pedido da professora SÔNIA MARIA DURÃES, Professor Adjunto, lotada no Departamento de Matemática da Universidade Federal do Espírito Santo, no sentido de ser transferida para a Universidade Federal do Rio de Janeiro e ser lotada no Departamento de Métodos Matemáticos do Instituto de Matemática, onde existe uma vaga.
2. Observo inicialmente que transferências desse tipo não são vedadas pela legislação em vigor, mas as normas adotadas no Instituto de Matemática da UFRJ exigem que as mesmas só sejam efetivadas na hipótese de ser demonstrada sua excepcionalidade.
3. Entendo que a excepcionalidade mencionada foi introduzida nas normas dentro do espírito de que uma transferência de um professor de outra universidade para esta, somente deva ocorrer quando sua aquisição represente um insosfismável ganho para o nível acadêmico do Instituto.

Assim sendo os casos de transferência devem se restringir àqueles professores cujo currículo demonstre de forma cabal uma grande maturidade acadêmica, de tal forma que sua inclusão no corpo docente venha contribuir para a imediata elevação do nível científico do Instituto.

4. O próprio estabelecimento da condição acima determina, a meu ver, que não havendo solicitação aprovada de pessoa com as qualificações mencionadas, a ocupação de qualquer vaga deva ser feita por concurso amplamente divulgado, de modo a atrair o maior número de interessados de boa qualificação.

Diga-se de passagem que tal medida vem sendo implementada ultimamente no IMUFRJ, com bastante sucesso, como testemunham os últimos concursos realizados.

5. Por outro lado, a recente análise preparada por uma comissão de matemáticos atendendo solicitação da CAPES, que classificou o programa de mestrado em matemática do Instituto em nível inferior ao que estava, deve motivar a Administração em desenvolver um enérgico esforço no sentido de procurar elevar por todos os meios o nível acadêmico do Instituto.

LDias

Assim as oportunidades de preenchimento de novas vagas devem ser usadas para se trazer ao IMUFRJ matemáticos do mais alto nível possível, se o desejo é o de voltar a ter os cursos de pós-graduação classificados entre os melhores do país.

6. Dentro da linha de pensamento acima, não creio que seja saudável adotar-se com a norma que apenas o fato de uma pessoa ter o título de Doutor (mesmo pela UFRJ) combinado com a aprovação em concurso em outra instituição, seja suficiente para enquadrá-la como de nível excepcional para efeito de transferência. A meu ver tal atitude coloca nossas ambições acadêmicas em nível muito modesto.

7. Passamos agora a considerar o currículo da professora SONIA DURÃES, que solicita a transferência em pauta.

Seu currículo indica que fez a Licenciatura em Matemática na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Montes Claros no período de 1969 a 1972; nesse período exerceu a função de monitora e também de professora de colégio de nível secundário.

Em 1973 e 1974 estagiou no IMPA com bolsa de aperfeiçoamento, quando se preparou para o mestrado o qual foi desenvolvido no período de agosto de 1974 a agosto de 1977, na mesma instituição.

A partir de 1978 passou a integrar o Departamento de Matemática da UFES onde ingressou como Professor Assistente por concurso.

No período de 1981 a 1985 esteve matriculada no curso de doutorado IMUFRJ, tendo obtido o título de doutor no primeiro semestre deste último ano.

A análise dos currículos dos cursos de mestrado (fl. 18) e de doutorado (fl. 26), mostra ter sido uma aluna de nível médio em ambos, com um desempenho melhor no segundo.

Informações constantes do processo e também a mim transmitidas verbalmente, dão conta de se tratar de pessoa responsável e com bom desempenho didático.

O currículo apresentado não indica nenhum trabalho de pesquisa publicado em periódico especializado; o único trabalho, feito sob orientação, é a tese de doutorado.

À luz das observações acima pode-se concluir que a professora SÔNIA DURÃES, embora com qualidades acadêmicas para pertencer a um departamento de matemática

R. Dias

de uma típica universidade brasileira, não apresenta ainda um currículo que leve a se concluir que sua admissão implique de modo claro e acentuada na elevação do nível acadêmico do departamento.

8. Tendo em vista os comentários feitos nos itens 1 a 7 deste relatório, opino:
- a) que a professora SÔNIA MARIA DURÃES não exhibe um currículo acadêmico que justifique a sua classificação como caso excepcional para efeito de transferência; deste modo sua solicitação não deverá ser atendida;
 - b) que o preenchimento da vaga existente deve ser objeto de concurso público, precedido de ampla divulgação;
 - c) que as eventuais futuras transferências de professores para vagas existentes no Instituto sejam restritas aos casos em que o currículo do candidato demonstre de modo evidente uma maturidade acadêmica, que eleve a nível do Instituto, comprovada inclusive por meio de publicações de trabalhos de pesquisa em periódicos de ampla circulação internacional; o processo deverá também ser instruído com relatórios de avaliação dos trabalhos do interessado por matemáticos com reputação internacional, que não pertençam ao Instituto.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1985

Lindolpho de Carvalho Dias
Lindolpho de Carvalho Dias
Professor Titular